



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº102/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2025

### **Processo Seletivo para Bolsista Externo Atuação junto ao NAPNE – IFSULDEMINAS Campus Muzambinho**

O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna pública a abertura de processo seletivo para a contratação de bolsista externo.

A bolsa destina-se à atuação na área de Secretariado junto ao NAPNE, com foco em atividades administrativas, organização de documentos, atendimento às demandas do núcleo e apoio às ações pedagógicas inclusivas.

#### **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas no âmbito do Campus Muzambinho. O selecionado deverá cumprir 20 horas semanais, 4 horas por dia, manhã ou tarde de segunda a sexta-feira, presencial para o cargo.

1.2 O prazo de duração da bolsa é de 06 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o cumprimento das funções pelo bolsista conforme estabelecido neste edital e necessidade da instituição.

1.3 O Campus Muzambinho reserva-se o direito de rescindir o contrato a qualquer momento, caso as funções não estejam sendo cumpridas.

1.4 A bolsa paga não configura vínculo empregatício com o Campus, que fica desonerado de pagamentos decorrentes de contratos de trabalho formais.

#### **2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

2.1 As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

**Tabela 1**

Função	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas	Remuneração
Bolsista	<b>Vaga 1:</b> Possuir graduação em qualquer área, expertise em questões administrativas, pacote office e dentre outras atribuições que serão demandadas pelo núcleo.	20h semanais, organizadas de segunda a sexta (manhã ou tarde)	1 vaga presencial	O pagamento será feito por meio de oito bolsas no valor de <b>1.300 reais</b> (hum mil e trezentos reais) pagas ao mês.

2.2 As atribuições do professor bolsista serão:

- Atuar junto ao NAPNE, prestando apoio administrativo e organizacional;
- Organizar documentos e arquivos relacionados às atividades do núcleo;
- Elaborar e responder e-mails institucionais pertinentes às ações do NAPNE;
- Criar e manter atualizadas planilhas de acompanhamento dos estudantes atendidos;
- Realizar contato com pais e alunos, sempre que necessário, por telefone ou via WhatsApp, com foco no acompanhamento e orientação das ações do núcleo;
- Organizar a logística das reuniões do NAPNE, incluindo a elaboração de convites, controle de presenças, agendamento de espaços e demais providências;
- Redigir e organizar as atas das reuniões realizadas pelo núcleo;
- Apoiar o desenvolvimento e a execução das ações pedagógicas inclusivas promovidas pelo NAPNE;
- Colaborar com as demais demandas administrativas e operacionais que contribuam para o bom funcionamento do núcleo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link:

<https://forms.gle/Ns8D4cr9SbC62zBv5>

3.2 Prazo de inscrição: 07/07/2025 a 14/07/2025

3.3 O envio dos documentos deve ser feito em formato PDF ou imagem, sendo eles:

- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Comprovação da formação mínima exigida;
- Cópia cartão com número da conta bancária;

3.4 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link:

<https://forms.gle/Ns8D4cr9SbC62zBv5> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na Tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2 A seleção ocorrerá em duas etapas: etapa 1ª - análise dos documentos; 2ª etapa - Entrevista

4.3 Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos informando a data da entrevista.

4.4 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma da nota obtida na etapa de análise de documentos mais a etapa entrevista;

4.5 Cada etapa terá pontuação máxima de 50 pontos, totalizando 100 pontos ao final.

4.6 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota final.

4.7 A publicação dos resultados está prevista a partir de 18/07/2025, será feita por meio do portal [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)

4.8 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.9 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravençionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de despreço, agressividade e outros semelhantes; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### 5. CRONOGRAMA

Ação	Data
------	------

Publicação do Edital	07/07/2025
Prazo de inscrição	07/07/2025 até 14/07/2025
Homologação das inscrições	15/07/2025
Entrevistas*  *Os candidatos receberão um email informando o link de acesso. A entrevista será via meet.	16 e 17 de julho de 2025
Resultados preliminares	18/07/2025
Recursos	até dia 21/07/2025
Divulgação do resultado final	22/07/2025

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2 O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.3 O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.4 É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelos e- mails:

cge@muz.ifsuldeminas.edu.br;

6.7 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela gestão do Ensino.

Muzambinho-MG, 07 de junho de 2025.

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ**, em 07/07/2025 16:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569785

Código de Autenticação: 10b2e3099e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais